EDITAL - Nº 001/2026
PROCESSO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE PROFESSORES EFETIVOS DE UNIDADE ESCOLAR PARA OUTRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA - SC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Nº 1.838, de 28 de Dezembro de 2018, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a realização do PROCESSO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE UMA UNIDADE ESCOLAR PARA OUTRA para professores da Rede Municipal de Ensino de Jaguaruna, com a finalidade de atender as solicitações dos profissionais e adequar os quadros das unidades escolares.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Remoção Definitiva de professores de uma unidade escolar para outra acontecerá:

1.1.1. Por pedido - Em data a ser divulgada por este Edital.

1.2. O professor, removido definitivamente de uma unidade escolar para outra da Rede Municipal de Ensino, terá portaria de designação de exercício que definirá seu novo local de trabalho.

1.3. O professor assumirá sua nova lotação a partir de 01 de fevereiro de 2027.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá efetuar a inscrição:

a) O professor efetivo do quadro do Magistério Público Municipal de Jaguaruna.

b) O professor efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaruna (escolas e órgão central), cargo em comissão.

2.2. Não poderá efetuar a inscrição o professor que esteja readaptado.

3 - DA ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DAS UNIDADES ESCOLARES

3.1. A Remoção Definitiva de professores entre unidades escolares será realizada com base nas necessidades existentes, através da adequação dos quadros para as escolas.

3.2. A unidade escolar deverá adequar seu quadro funcional conforme o número de professores lotados ou designados, independentemente de estarem ocupando outra função de carreira, em exercício temporário em outra escola, e o número de turmas das etapas de ensino oferecidas onde os mesmos são detentores de cargo público.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará, no **ANEXO I** deste edital, o quadro de vagas conforme oportunidades existentes nas unidades escolares.

4 - DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As inscrições para a Remoção Definitiva serão realizadas on-line, com envio da documentação solicitada para e-mail estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **01/06 à 08/06/2026**.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO II). O formulário de inscrição deve ser impresso, preenchido, assinado e anexado junto a seguinte documentação.

I - certidão de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jaguaruna;

II - cópia dos títulos;

III - cópia dos documentos pessoais.

4.3. O formulário de inscrição e os documentos exigidos pelo presente Edital deverão ser enviados em anexo em **PDF**, para o e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br até 08/06/2026 para a validação da inscrição do candidato.

4.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - a classificação dos concursados no concurso público de ingresso no serviço público municipal, caso tiverem ingressado no mesmo concurso;

II - maior tempo lecionando em cargo de provimento efetivo no município de Jaguaruna;

III - maior tempo de serviço prestado ao magistério público no município de Jaguaruna;

IV - habilitação específica na área;

V - especialização com habilitação na área de atuação;

VI - maior tempo de serviço no magistério;

VII - ter maior número de filhos;

VIII - ter mais tempo de vida..

4.5. Os professores irão compor listagens, conforme a Área de atuação.

4.6. As elaborações das listagens obedecerão à seguinte ordem de critérios de classificação, disposto na Lei Municipal nº 1.223/2007, em seu Art. 18-B, inserido pela Lei Municipal nº. 1.838/2018.

5 - DA PUBLICAÇÃO E RECURSOS

5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as listagens oficiais de classificação até o dia **10 de junho de 2026**, fixadas em mural na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no www.jaguaruna.sc.gov.br.

5.2. A contar da data de publicação das listagens, o professor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para solicitar recurso, através de requerimento devidamente preenchido (ANEXO III), anexando os documentos que justifiquem a solicitação, este deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5.3. As listagens finais, após análise do eventual recurso, serão publicadas no dia **16 de junho de 2026** em mural na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no www.jaguaruna.sc.gov.br.

5.4. A chamada presencial dos candidatos, cujas as inscrições foram deferidas, será no dia **17 de junho de 2026**, às 09:00 h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. O tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Jaguaruna considerará o período compreendido entre a data do início do exercício até **31/12/2025.**

6.2. Os candidatos que possuírem 02 (dois) cargos efetivos no Município deverão realizar uma inscrição para cada cargo, com as informações e documentos inerentes a cada um.

6.4. O membro do magistério, que no processo de Remoção Definitiva, prestar declaração falsa ou apresentar documentos adulterados terá cancelado e anulado o ato dela decorrente, sem prejuízo de ação penal competente.

6.5. Serão indeferidos os requerimentos e as solicitações de reconsideração

que não atenderem as disposições da legislação vigente em especial a Lei Municipal nº1.887/2019, bem como as normas e procedimentos deste Edital.

6.6. O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com as normas e critérios estabelecidos no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna SC, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRO DUARTE
Data: 01/06/2026 14:24:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro Duarte

Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANTIDADE	C.H
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	02 VAGAS	20H
Pré. Escolar Pequena Sereia	01 VAGA	20H
E.M. Profª. Cecilia Ávila Shmtiz	04 VAGA	20H
Pré-Escolar Lago Azul	02 VAGA	20 H
C.E.I. Profª Néria de Souza Marques	13 VAGAS	20H
Pré-Escolar Mundo da Criança	01 VAGA	20H
E.B.M. Profª Dalcy Avila de Souza	02 VAGA	20H
E.E.B.M. Manoel Prudêncio Martins	01 VAGAS	20H
CEI Brincar e Aprender	04 VAGAS	20H
PE Sementinha Feliz	01 VAGAS	20H
PE Peixinho Dourado	02 VAGAS	20H

UNIDADE ESCOLAR ANOS INICIAIS	QUANTIDADE	C H.
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	03 VAGAS	20H
E.B.M. Profª Dalcy Avila de Souza	03 VAGAS	20H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	03 VAGAS	20H

UNIDADE ESCOLAR ARTE	QUANTIDADE	C H.
E.B.M. Profª Dalcy Avila de Souza	01 VAGA	30H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	01 VAGA	40H
CEI Néria de Souza Marques	01 VAGA	40H
PE Peixinho Dourado	01 VAGA	40H
CEI Brincar e Aprender	01 VAGA	40H
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	40H

UNIDADE ESCOLAR INGLÊS	QUANTIDADE	C H.
E.B.M. Profª Dalcy Ávila de Souza	01 VAGA	20H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	01 VAGA	30H
PE Peixinho Dourado	01 VAGA	10H
CEI Brincar e Aprender	01 VAGA	40H
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA 01 VAGA	20H 30H
EBM Luiza Nicolazzi Gomes	02 VAGAS	30H
EB Manoel Prudêncio Martins	01 VAGA	10H

UNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO FÍSICA	QUANTIDADE	C H.
E.B.M. Profª Dalcy Ávila de Souza	01 VAGA 01 VAGA	20H 40H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	01 VAGA	40H
PE Peixinho Dourado	01 VAGA	20H
CEI Brincar e Aprender	01 VAGA	40H
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	20H
EB Manoel Prudêncio Martins	01 VAGA	20H
CEI Néria de Souza Marques	01 VAGA	40H

UNIDADE ESCOLAR HISTÓRIA	QUANTIDADE	C H.
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	30H
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	01 VAGA	30H

UNIDADE ESCOLAR MATEMÁTICA	QUANTIDADE	C H.
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	10H
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	01 VAGA	10H
E.B.M. Profª Dalcy Avila de Souza	01 VAGA	10H

UNIDADE ESCOLAR PORTUGUÊS	QUANTIDADE	C H.
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	01 VAGA	20H

ANEXO II

PROCESSO DE REMOÇÃO DEFINITIVA DE PROFESSORES EFETIVOS DE UNIDADE ESCOLAR PARA OUTRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Professor(a):_____

Escola de lotação: _____ _

Escola de Remoção Definitiva: _____ _

Disciplina ou Área/componente: _____

Carga Horária de_____horas semanais.

Jaguaruna/SC, _____/_____/_____

Assinatura do candidato

DADOS PARA ANÁLISE (Preenchimento pela SMEC)

Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal:_____anos_____meses _____dias. Nível de Habilitação na área/disciplina específica: _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____.

ANEXO III

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Eu, _____, Cargo/Emprego de Professor, inscrito(a) para o processo de Remoção Definitiva de uma unidade escolar para outra da Rede Municipal de Ensino, etapa de ensino/disciplina _____, venho requerer revisão do resultado.

MOTIVO:

Data: _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Requerente

DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos

apresentados: () Defiro

() Indefiro

Jaguaruna SC, _____/_____/_____.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura